

14855 7.12.17	
Ofício N.º: Entrada Geral: N.º Identificação Fiscal (NIF): Sua Ref.ª: 23-10-2017 Técnico: MJM	Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta

**Assunto:** TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE - IMPLEMENTAÇÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tendo presente o assunto que reportou relativo ao Projeto de Resolução que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou sobre a implementação da Portaria n.º 35/2017, de 23 de março, que aprovou o processo automático de atribuição da tarifa social de fornecimento de energia elétrica na RAA, informa-se o seguinte:

Em fevereiro do corrente ano foi celebrado um Protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Agência para a Modernização Administrativa e a Direção Regional da Energia da RAA relativo ao tratamento automatizado de dados de carácter pessoal no âmbito da tarifa social de fornecimento de energia elétrica na RAA.

Posteriormente, foram desenvolvidos todos os procedimentos para a respetiva operacionalização, constando, inclusive, do site da Direção Regional de energia elétrica que se encontra concluído o processo de atribuição automática do fornecimento de energia elétrica, com efeitos a 1 de julho de 2016, ou data posterior, se o contrato tiver sido registado após essa data.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3850	Proc. n.º 109
Data 017/11/20	N.º 38/X1

*P* A Diretora de Serviços,  
**Susana Tavares**  
*Susana Tavares*  
Helena Vaz  
Chefe de Divisão